

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) informa que o preenchimento do item "Assinatura do Diretor da Unidade Acadêmica", disponível na capa do Projeto de Pesquisa (Anexo I) dos editais CICT 002, 003, 004 e 005 de 2018 não é mais obrigatório.

Assim, não há a necessidade de recolher a supracitada assinatura para aqueles projetos que ainda não foram submetidos. Essa exigência será direcionada apenas aos projetos que forem contemplados com bolsa.

A anuência da chefia imediata ou do diretor de unidade acadêmica para execução de projetos é uma exigência da Controladoria Geral da União (CGU) e posteriormente a PRPPG irá divulgar os procedimentos para que essa demanda seja atendida.